




Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Juru

(Casa de Antônio Luiz Leite)

ATA DA 4º (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINARIA

Aos 23 (VINTE E TRÊS) dias do mês de Janeiro de 2025, quinta-feira, ocorreu a partir das 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, a quarta Sessão Extraordinária, através de convocatória contida no Ofício Circular nº 004/2025, na Câmara Municipal de Juru/PB, situada na Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, nº 234, Centro, Juru/PB, CEP: 58.750-000, para deliberações das matérias constantes na Ordem do Dia, após verificada a presença de quórum exigido por lei e cumprido o requisito mínimo legal, o Presidente Wanderley Rodrigues Severiano iniciou os trabalhos fazendo as saudações de praxe, após a declamação da oração com todos os presentes, colocou em votação a dispensa da leitura da ata anterior, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes, em seguida iniciou-se a leitura da pauta pelo Segundo Secretário Senhor Silvino Alves de Lima que constava a seguinte matéria: **1 – Dispensa – Vereador Wanderley Rodrigues Severiano.** Aquisição de requerimento de dispensa de formalidades legais pertinentes as proposições objeto da presente sessão. **2 – PROJETO DE LEI Nº 003/2025, de 21 de janeiro de 2025.** Que altera e da nova redação ao Art. 6º da lei Nº 762/2024, de 15 de março de 2024 e da outras providências. **3 - Comunicados.** Ato contínuo, o presidente cedeu o tempo de 5 (cinco) minutos para os vereadores que quisessem fazer o uso do pequeno expediente, e não houveram oradores inscritos. Aprovadas as dispensas das formalidades por unanimidade dos presentes, em seguida foi aprovado a Lei Nº 003/2025, de 21 de janeiro de 2025. QUE ALTERA E DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 6º DA LEI Nº 762/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovadas por 9 (nove) votos de forma unanime. Não houveram mais inscritos para fazer uso da palavra, o Presidente procedeu com alguns informativos em seguida deu por encerrada a Sessão Extraordinária, e sem que houvesse mais nada a ser tratado, eu Tesoureiro da Câmara Municipal de Juru/PB, Engenheiro Henrique de Oliveira dos Santos  - lavrei a presente ata que segue assinada por quem é de direito.



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

WANDERLEY RODRIGUES SEVERIANO
(Presidente)

Denise Felix Barbosa
DENISE FELIX BARBOSA
(Vice-Presidente)

Silvino Alves de Lima
SILVINO ALVES DE LIMA
(1º Secretário)

Paulo D. S. Araújo
PAULO DOMINGOS DE SOUZA ARAÚJO
(2º Secretário)

Alvaro Anselmo Teixeira
ALVARO ANCELMO TEIXEIRA
(Vereador)

Cinalva Leite de Sousa Lima
CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA
(Vereador)

Evangelista José de Medeiros
EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS
(Vereador)

Isabela Silverio Teixeira da Rocha
ISABELA SILVERIO TEIXEIRA DA ROCHA
(Vereador)

Napoleão Marques de Carvalho Neto
NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO NETO
(Vereador)